



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS**

RESOLUÇÃO N.º 310, 09 de novembro de 2018.

Prorroga o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Butuí-Icamaquã

A **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, e

“AD REFERENDUM” do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS,

CONSIDERANDO:

- o disposto nos artigos 12 a 19 da Lei Estadual Nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994;
- a Resolução CRH Nº 266/2018 que prorrogou o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Butuí-Icamaquã – gestão 2016-2018;
- que o Comitê aguarda a publicação do decreto que altera a composição das categorias para o início do processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato da atual Diretoria e da Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Butuí-Icamaquã até **31 de março de 2019**, a contar de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

Maria Patrícia Möllmann,
Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS



Nome do documento: Resolucao CRH 310 Prorrogaao Butui 310319.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Maria Patricia Mollmann

SEMA / GABINETE / 264211501

14/11/2018 15:12:06

